



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Terça-feira • 5 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 4063

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- **Decreto N 001 2021** - Nomeia secretária de administração.
- **Decreto N 002 2021** - Nomeia diretor financeiro.
- **Decreto N 003 2021** - Nomeia controlador municipal.
- **Decreto N 004 2021** - Nomeia procuradora geral.
- **Decreto N 005 2021** - Nomeia secretário de saúde.
- **Decreto N 006 2021** - Nomeia secretária de assistência social.
- **Decreto N 007 2021** - Autoriza secretários municipais assinar cheques transações bancárias.
- **Decreto N 008 2021** - Autoriza diretor financeiro a movimentações bancárias.
- **Decreto N 009 2021** - Nomeia secretária de educação.
- **Decreto N 010 2021** - Nomeação do gestor do FUNSAUDE.
- **Decreto N 011 2021** - Nomeação da gestora do Fundo de Assistência Social –FMAS.
- **Decreto N 012 2021** - Autoriza gestor do fundo municipal de saúde a movimentar recursos financeiros.
- **Decreto N 013 2021** - Autoriza gestora do FMAS a movimentar recursos financeiros.
- **Decreto N 014 2021** - Nomeação da gestora do fundo municipal educação.
- **Decreto N 015 2021** - Autoriza movimentação de recursos do fundo municipal de educação.
- **Decreto N 016 2021** - Nomeia chefe de gabinete.
- **Decreto N 017 2021** - Nomeação da secretária municipal de governo.
- **Decreto N 018 2021** - Nomeação de Luana Gomes Damasceno.
- **Decreto N 019 2021** - Nomeia sec de agricultura e meio ambiente.
- **Decreto N 020 2021** - Nomeação do secretário de infraestrutura.
- **Decreto N 021 2021** - Nomeação do secretário de cultura.
- **Decreto N 022 2021** - Nomeação de Joelma Queiroz Santana.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>— E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO n° 001, de 04 de janeiro de 2021.

*Dispõe sobre a nomeação da
Secretária Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do
Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 802, de 20 de
dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **SELMA RODRIGUES MARQUES BOMFIM**, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 04 de Janeiro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO Nº 002, de 04 de Janeiro de 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de MAURÍCIO
JOSÉ LEITE BITENCOURT.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802/2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MAURÍCIO JOSÉ LEITE BITENCOURT**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento Financeiro**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 04 de Janeiro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 – Fone/Fax: (73) 3534-9550 – CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> – E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO N.º 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Controlador Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 802/2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JUDISON MATOS LOPES**, para exercer o cargo em comissão de **Controlador Geral do Município**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 04 de Janeiro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>— E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação da
Procuradora Geral do Município de
Jaguaquara-Ba.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802/2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Bela. **MÔNICA PRYSCILLA OLIVEIRA DE MOURA SANDES**, OAB/BA nº 21.142, para exercer o cargo em comissão de **Procuradora Geral do Município**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 04 de Janeiro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 – Fone/Fax: (73) 3534-9550 – CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> – E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação do Secretário
Municipal de Saúde.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do
Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802/2011 e suas
posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **HEMERSON OLIVEIRA DI LABIO**,
para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 04 de Janeiro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO Nº 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação da
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do
Município, em conformidade com a Lei 802/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **GEISA SILVA SANTANA MARTINELLI**, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 04 de Janeiro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>— E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO Nº 007, de 04 de Janeiro de 2021.

Autoriza Secretários Municipais de Jaguaquara a assinar cheques de emissão da Prefeitura e a realizar transações bancárias, na forma que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, **SELMA RODRIGUES MARQUES BOMFIM**, sempre em conjunto com a Prefeita Municipal, autorizada a assinar cheques de emissão da Prefeitura do Município de Jaguaquara contra os estabelecimentos de créditos correspondentes e a realizar transações bancárias, por meio eletrônico ou por escrito, junto aos estabelecimentos de créditos em que a Prefeitura do Município de Jaguaquara seja correntista.

Art. 2º Ficam os Secretários de Saúde, **HEMERSON OLIVEIRA DI LABIO** e de Desenvolvimento Social, **GEISA SILVA SANTANA MARTINELLI**, sempre em conjunto com a Prefeita Municipal, Sra. **EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**, autorizados a assinar cheques de emissão da Prefeitura do Município de Jaguaquara, relacionados aos seus respectivos Fundos Municipais, contra os estabelecimentos de créditos correspondentes e a realizar transações bancárias, por meio eletrônico ou por escrito, junto aos estabelecimentos de créditos em que a Prefeitura do Município de Jaguaquara seja correntista.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e jurídicos retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, Jaguaquara, 04 de Janeiro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>— E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO Nº 008, 04 de janeiro de 2021.

Autoriza e outorga poderes para movimentação dos recursos financeiros do Município de Jaguaquara, na forma que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Diretor do Departamento Financeiro – **MAURÍCIO JOSÉ LEITE BITENCOURT**, portador do RG nº 12.998.537-65 (SSP/BA), inscrito no CPF/MF 039.247.785-82, sempre em conjunto com a Prefeita Municipal, Sra. **EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**, autorizado a assinar cheques de emissão da Prefeitura do Município de Jaguaquara contra os estabelecimentos de créditos correspondentes e a realizar transações bancárias, por meio eletrônico ou por escrito, junto aos estabelecimentos de créditos em que a Prefeitura do Município de Jaguaquara seja correntista.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, Jaguaquara, 04 de janeiro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: governo@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO Nº 009, de 04 de Janeiro de 2021.

*Dispõe sobre a Nomeação da
Secretária Municipal de Educação.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do
Município, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 802, de 20 de
dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a servidora **JULIANA SANTIAGO FERREIRA**, Cadastro n.º 25710, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Educação**.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos legais retroativos a 1.º de Janeiro de 2021, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 04 de Janeiro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: governo@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO N.º 010, de 04 de Janeiro de 2021.

*Nomeia Gestor do Fundo Municipal
de Saúde – FUNSAUDE.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **HEMERSON OLIVEIRA DI LABIO**, Secretário Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto Municipal nº 005/2021, para a função de Gestor do Fundo Municipal de Saúde – FUNSAÚDE, nos termos da Lei Municipal nº 500, de 3 de julho de 1996 e posteriores alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário..

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 04 de Janeiro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: governo@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO N.º 011, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal n.º 481, de 15 de dezembro de 1995, modificada pela Lei n.º 753/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **GEISA SILVA SANTANA MARTINELLI**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, nomeada através do Decreto Municipal n.º 006/2021, para exercer o cargo de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, na forma prevista no art. 3º da Lei Municipal n.º 481/1995, modificada pela Lei n.º 753/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 04 de Janeiro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: governo@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO Nº 012, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza e outorga poderes para movimentação dos recursos financeiros do Município ou Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam autorizadas a efetuar a movimentação dos recursos financeiros em nome do **Município ou Fundo Municipal de Saúde**, sempre em conjunto de no mínimo dois, o Sr. **HEMERSON OLIVEIRA DI LABIO**, **Secretário Municipal de Saúde**, nomeado através do Decreto nº 005/2021, e **MAURÍCIO JOSÉ LEITE BITENCOURT**, **Diretor do Departamento Financeiro**, nomeado através do Decreto nº 002/2021, portador do RG nº 12.998.537-65 (SSP/BA), inscrito no CPF/MF 039.247.785-82, sempre em conjunto com a **Prefeita Municipal**, Sra. **EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**, autorizados a assinar cheques de emissão da Prefeitura do Município de Jaguaquara contra os estabelecimentos de créditos correspondentes e a realizar transações bancárias, por meio eletrônico ou por escrito, junto aos estabelecimentos de créditos em que a Prefeitura do Município de Jaguaquara seja correntista.

Art. 2º - Fica o Secretário Municipal de Saúde, **HEMERSON OLIVEIRA DI LABIO**, sempre em conjunto com a Prefeita Municipal, autorizado a assinar cheques de emissão da Prefeitura do Município de Jaguaquara, relacionados



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: governo@jaguaquara.ba.gov.br

ao seu respectivo **Fundo Municipal de Saúde**, e a movimentar toda e qualquer conta bancária aberta e as que vierem a ser abertas em nome do Município ou **Fundo Municipal de Saúde**, mantidas em estabelecimentos bancários.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA, Jaguaquara, 04 de Janeiro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: governo@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO Nº 013, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza e outorga poderes para movimentação dos recursos financeiros do Município ou Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam autorizadas a efetuar a movimentação dos recursos financeiros em nome do **Município ou Fundo Municipal de Assistência Social**, sempre em conjunto de no mínimo dois, a Sra. **GEISA SILVA SANTANA MARTINELLI, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, nomeada através do Decreto nº 006/2021, e **MAURÍCIO JOSÉ LEITE BITENCOURT, Diretor do Departamento Financeiro**, nomeado através do Decreto nº 002/2021, portador do RG nº 12.998.537-65 (SSP/BA), inscrito no CPF/MF 039.247.785-82, sempre em conjunto com a **Prefeita Municipal**, Sra. **EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**, autorizados a assinar cheques de emissão da Prefeitura do Município de Jaguaquara contra os estabelecimentos de créditos correspondentes e a realizar transações bancárias, por meio eletrônico ou por escrito, junto aos estabelecimentos de créditos em que a Prefeitura do Município de Jaguaquara seja correntista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: governo@jaguaquara.ba.gov.br

Art. 2º - Fica a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **GEISA SILVA SANTANA MARTINELLI**, sempre em conjunto com a Prefeita Municipal, autorizada a assinar cheques de emissão da Prefeitura do Município de Jaguaquara, relacionados ao seu respectivo Fundo Municipal de Assistência Social, e a movimentar toda e qualquer conta bancária aberta e as que vierem a ser abertas em nome do Município ou Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, mantidas em estabelecimentos bancários.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA, Jaguaquara, 04 de Janeiro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: governo@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO N.º 014, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 481, de 15 de dezembro de 1995, modificada pela Lei nº 753/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JULIANA SANTIAGO FERREIRA**, cadastro nº 25710, Secretária Municipal de Educação nomeada através do Decreto Municipal nº 009/2021, para exercer o cargo de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na forma prevista na Lei nº 779, de 16 de Dezembro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 04 de Janeiro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: governo@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO Nº 015, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza e outorga poderes para movimentação dos recursos financeiros do Município ou Fundo Municipal de Educação e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a efetuar a movimentação dos recursos financeiros em nome do **Município ou Fundo Municipal de Educação**, sempre em conjunto de no mínimo dois, a Sra. **JULIANA SANTIAGO FERREIRA**, Secretária Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 009/2021, portadora do CPF/MF – 021.657.955-40 e RG nº 792835603, e **MAURICIO JOSÉ LEITE BITENCOURT**, Diretor do Departamento Financeiro, nomeado através do Decreto nº 002/2021, portador do RG. 12998537 65, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.247.785/82, sempre em conjunto com a **Prefeita Municipal**, Sra. **EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**, autorizados a assinar cheques de emissão da Prefeitura do Município de Jaguaquara contra os estabelecimentos de créditos correspondentes e a realizar transações bancárias, por meio eletrônico ou por escrito, junto aos estabelecimentos de créditos em que a Prefeitura do Município de Jaguaquara ou o Fundo Municipal de Educação sejam correntista.

Art. 2º Fica a Secretária Municipal de Educação, **JULIANA SANTIAGO FERREIRA**, sempre em conjunto com a Prefeita Municipal, autorizada a assinar cheques de emissão da Prefeitura do Município de Jaguaquara,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: governo@jaguaquara.ba.gov.br

relacionados ao seu respectivo **Fundo Municipal de Educação**, e a movimentar toda e qualquer conta bancária aberta e as que vierem a ser abertas em nome do Município ou **Fundo Municipal de Educação** e, mantidas em estabelecimentos bancários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 04 de Janeiro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: governo@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO N.º 016, de 04 de Janeiro de 2021.

*Dispõe sobre a nomeação do
Chefe de Gabinete do Prefeito
Municipal.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ROMILDO OLIVEIRA FAGUNDES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 04 de Janeiro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>— E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO N.º 017, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação da
Secretária Municipal de Governo.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do
Município, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 802/2011 e suas
posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Sra. **DANIELLE BATISTA FERREIRA
AGOSTINONE**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Governo.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos retroativos a 1.º de Janeiro de 2021, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 04 de Janeiro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO N.º 018, de 04 de Janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de LUANA GOMES DAMASCENO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802/2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **LUANA GOMES DAMASCENO**, portadora do CPF nº 013.812.665-84, RG. 09.414.953-45 (SSP/BA), para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Compras e Licitações**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e jurídicos retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 04 de Janeiro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.otg.br>—E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO Nº 019, de 04 de Janeiro de 2021.

Nomeia o Secretário Municipal de Agricultura
e Meio Ambiente.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia,
no uso das suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em
conformidade com o disposto na Lei nº 802/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIOMAR DA PAIXÃO LIMA**, para o cargo de
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
legais e jurídicos retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 04 de Janeiro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO N.º 020, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação do Secretário
Municipal de Infraestrutura.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei n.º 802/2011,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Sr. **NELSON MATOS TEIXEIRA**, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e jurídicos retroativos a 1.º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 04 de Janeiro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO N.º 021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação da
Secretária Municipal de Cultura,
Esporte e Lazer.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei nº 802/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **NUBIA GARDÊNIA LOUZADO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e jurídicos retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 04 de Janeiro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: governo@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO N.º 022, de 04 de Janeiro de 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de
JOELMA QUEIROZ SANTANA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a Sra. **JOELMA QUEIROZ SANTANA**, Cadastro n.º 21197, para o cargo em comissão de **Diretor Técnico Administrativo do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado – CEMAEE Alegria de Viver** - lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e jurídicos retroativos a 1.º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 04 de Janeiro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL